

PORTARIA

Nº 0130/2022

“Dispõe sobre instauração de Procedimento
Administrativo Sindicante e constitui Comissão”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO a ocorrência de pagamento por indenização nos autos do processo administrativo número 4360/2019;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento Sindicante número **601/2022**;

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Roberta Costa, mat.: 72181-6, Chefe de Divisão. Fiscal Administrativa;

Membro: Cintia Vanessa da Conceição Gonzaga, mat.: 7490-0, Assistente de Finanças;

Membro: Diego Giuss da Silva Ferreira, mat.: 7781-0, Assistente de Serviços Administrativos.

Artigo 3º – A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessários a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 25 de janeiro de 2022.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito